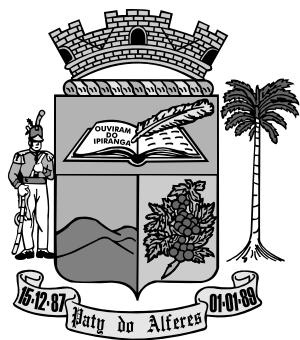




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1802 de 12 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1802 de 12/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA
Processo: 0304/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de leite e medicamentos conforme mandado judicial.
Valor: R\$ 2.706,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ARMAZÉM ARCOZELO LTDA
Processo: 0097/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de leite em pó conforme mandado judicial.
Valor: R\$ 1.598,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1802 de 12/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO R.J. - DETRAN
Processo: 0706/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de multas de veículos.
Valor: R\$ 3.300,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1802 de 12/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 1226/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 171.082,68
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 1223/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para as creches
Valor: R\$ 17.505,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 1220/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para o Instituto N. S. Aparecida
Valor: R\$ 1.597,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART ME
Processo: 1221/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para o Instituto N. S. Aparecida
Valor: R\$ 7.121,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART ME
Processo: 1224/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para as creches
Valor: R\$ 27.843,54
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART ME
Processo: 1227/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 199.303,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
Processo: 1219/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para o Instituto N. S. Aparecida
Valor: R\$ 2.695,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
Processo: 1218/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para a APAE
Valor: R\$ 3.418,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
Processo: 1225/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 160.318,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
Processo: 1222/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de merenda para creches
Valor: R\$ 11.000,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de outubro- décima parcela de 2013, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº9524/13, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 12 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de setembro- nona parcela de 2013, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº8854/13, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

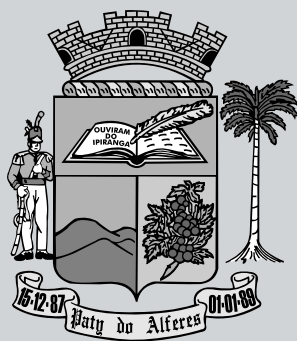
Em, 12 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

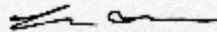
Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

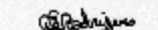
PATY PREVI

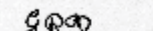
Conselho Municipal de Previdência

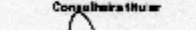
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2014, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2013/2015

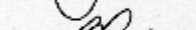
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, segunda-feira, a partir de convocação feita pela Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros, Rogério Brum Rodrigues, Paulo César Gomes de Oliveira, Gilcélia da Rocha Tamer e Nilza Maria da Conceição Silva, presente o Diretor Presidente Carlos Midal da Rocha e a equipe técnica, o CMP após a análise de todo o conteúdo no processo nº 1354/14, aprovou as alterações a serem feitas na lei 1.884/12, emitindo para tanto a Deliberação 001/2014. Acusado, presentes os membros do Comitê de Investimentos, informaram aos conselheiros quanto às alterações a serem feitas na execução da Política de Investimentos vigente, e que tais alterações estão de acordo com a previsão da citada Política, esclarecendo ainda as sugestões feitas quando da reunião do Comitê de Investimentos com a consultoria do Paty Previ Crédito e Mercado. Sem mais para tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue por mim, Carlos Gustavo Pereira Braga, Diretor Jurídico, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes e encaminhada à publicação.


Carlos Midal da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ


Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro – titular


Gilcélia da Rocha Tamer
Conselheira titular


Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular


Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP – Paty Previ

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 001, de 12 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO SE o disposto no artigo 33 da lei nº 1.884/12, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e acompanhar a normatização da legislação previdenciária municipal;

CONSIDERANDO-SE que todas as alterações propostas foram amplamente debatidas pelos conselheiros que, atentos às peculiaridades e necessidades operacionais do PATY PREVI, solicitaram à sua Diretoria Jurídica que elaborasse estudo com as alterações cabíveis chegando a consenso quanto ao estudo;

CONSIDERANDO SE o conteúdo no processo administrativo 1354/14;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa do CMP em analisar e aprovar todas as atos inerentes à gestão do Paty Previ;

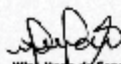
DELIBERA:

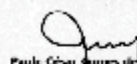
Art. 1º - Fica aprovada a minuta de projeto de lei que dá nova redação ao § 2º do artigo 12, acrescenta o § 5º ao artigo 32, dá nova redação ao artigo 34, e ao artigo 42, todos da lei municipal nº 1884, de 09 de novembro de 2012, que reestruturou o RPPS - PATY PREVI.

Art. 2º- Junta-se uma via desta Deliberação ao processo adm. nº 1354/14.

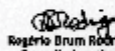
Art. 3º -Publique-se .

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.


Mitz Maria de Conceição Silva
Conselheira-titular Suplente


Paulo César Soares de Oliveira
Conselheira-titular


Glécia da Rocha Tamer
Conselheira titular


Rogério Drum Rodrigues
Conselheira-titular


Jaqueline da Silva Lustosa
PRESIDENTE DO CPM

DECRETO N.º 3.975 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais).

FONTE = 000 R\$ 18.100,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600,00
---	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	600,00
---------------------------------	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.500,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI Nº 2011 DE 19/12/2013

NOME: ANA PAULA SALGADO VITORELLI
MAT.: 3323/04
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: MARCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MAT.: 3324/04
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: ANA LUCIA COSTA OLIVEIRA
MAT.: 3322/04
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: ROZELI ARRUDA RIBEIRO SILVA
MAT.: 3330/04
CARGO: MERENDEIRO
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: FRANCIELLEN SOARES BATISTA FIUZA BARBOZA
MAT.: 3327/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: EDNA DAS GRAÇAS MOTTA GOULART
MAT.: 3328/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: IONE GASPAR ROSA
MAT.: 3329/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

NOME: FABIANO RAMOS DE CARVALHO SANTOS
MAT.: 3326/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

RE PUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO
FICA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O. 1799 DE 07/02/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI Nº 2011 DE 19/12/2013

NOME: NILCE DE SOUZA DUARTE
MAT.: 3325/04
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/2014 À 31/07/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE

LEI DE PRORROGAÇÃO:
PORTARIA 013/2014 GP DE 14/JANEIRO/2014

NOME: RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ
MAT. : 3233/04
CARGO: MÉDICO DO PSF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/02/2014 À 31/01/2015

LEI N.º 2033 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, por remanejamento, na importância de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 16.400,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.10.122.4064.2104 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo, para remanejamento, de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.302.4031.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.50.41.000 - Contribuições	R\$ 16.400,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2014/2017, Lei nº 2.014 de 31/12/2013.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2014.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 2032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , O VALOR DE R\$ 40.132,53 (QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 40.132,53 (Quarenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

FONTE = 045 R\$ 40.132,53 (Requalificação de UBS/Ampliação)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.301.4035.1087 – Programa de Requalificação UBS, Investimento/PAM Municipal da Maravilha	
ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.045 – Obras e Instalações	R\$ 40.132,53

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Superávit apurado na conta Banco do Brasil, agência 4683-3, conta corrente nº 8374-7, referente ao repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, conforme Portaria nº 2.394 de 11 de outubro de 2011/Ministério da Saúde, sendo o Superávit Financeiro apurado de acordo com o inciso I, do artigo 43 e Inciso II do Artigo 41 da Lei nº 4.320, de 17/03/64, parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativos abaixo:

§ 1º - Por Superávit:

Conta Vinculada: 4683-3-8374-7 – Banco do Brasil

ATIVO			PASSIVO		
Disponibilidades	R\$	40.132,53	Obrigações	R\$	0,00
			Superávit	R\$	40.132,53
Total	R\$	40.132,53	Total	R\$	40.132,53

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

LEI N.º 2034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 409.700,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 409.700,00 (Quatrocentos e nove mil e setecentos reais).

FONTE = 053 R\$ 409.700,00 (Requalificação de UBS/Coqueiros)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.301.4035.1088 – Programa de Requalificação UBS /Coqueiros	
ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.045 – Obras e Instalações	R\$ 409.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, conforme Portaria nº 340 de 4 de março de 2013/Ministério da Saúde, conforme Inciso II do Artigo 41 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 2º - Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.03.05.21 – Receita de Rem. de Depósitos Bancários – UBS Investimentos.....R\$. 1.700,00.
1.7.2.1.33.99.01.00 – Requalificação da UBS – Construção/PAM Municipal de Coqueiros.....R\$ 408.000,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2014 – Paty Previ de 04/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1201/2013, com substituição do servidor **CLEO EL HUAIEH DA ROSA**, matrícula nº 987/01, pela servidora **LILIA RUFFO TORRES** matrícula nº 170/01, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2013, com vigência até 01/04/2014, celebrado com a empresa GAP CONSULTORIA CONTÁBIL cujo objeto é Serviço de Assessoria Contábil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 050/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 275/2014 de 08/01/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ARISTIDES VELLOSO DA SILVEIRA**, matrícula nº 084/01, ARTIFICE DE OBRAS E SERV. PÚBLICO H. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/03/2014 à 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 051/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 055/2014 de 03/01/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TANIA CRISTINA DE PROENÇA OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 388/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 052/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 016/SME/2014 de 30/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **LEONARDO GOMES DA COSTA**, matrícula nº 891/01 e **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 642/02 para atuarem como **GESTORES DO REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 109/2013 – REFERENTE A SERVIÇOS EM VEÍCULOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 053/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2014 de 12/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES** – matrícula nº 642/02, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 116/2013 – REFERENTE A SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 054/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 845/2014 de 23/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos – Agente Político, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2014 – REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E CALÇADAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 044/2014 G.P.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2013

RECEITA		
CORRENTES		6.824.036,49
Receita Tributária	226.586,28	
Receita de Contribuições	278.010,20	
Receita Patrimonial	583.178,55	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	5.452.577,49	
Outras Receitas Correntes	87.588,16	
Receita de Contribuições Previdenciárias	196.095,81	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(579.764,89)
Soma da Receita Orçamentária		6.244.271,60
EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	120.199,19	
Consignações Liquidadas	410.110,71	
Depósito em Garantia	23.290,90	
Soma da Receita Extraorçamentária		553.600,80
Total da Receita no mês	6.797.872,40	
Total da Receita até o mês anterior	53.427.964,47	
Saldo do exercício anterior	3.258.853,45	
Total	63.484.690,32	

DESPESA		
PODER LEGISLATIVO		211.755,54
Repasse à Câmara Municipal	211.755,54	
PODER EXECUTIVO		6.300.222,10
Gabinete do Prefeito	154.158,78	
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	214.827,04	
Secretaria Municipal de Fazenda	80.262,24	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	61.697,09	
Secretaria Municipal de Educação	1.054.959,70	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	725.838,92	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	51.398,60	
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	25.313,67	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	50.833,36	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho	108.398,96	
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	94.227,55	
Secretaria Municipal de Saúde	643.843,46	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	47.719,17	
Secretaria Municipal de Cultura	28.970,70	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	6,17	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	2.504,71	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	1,30	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3,76	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	192.590,59	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	25.216,70	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	907.859,03	
Repasse ao FUNDEB	925.485,02	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.015,14	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	93.849,17	
Repasse ao Fundo de Previdência	805.551,27	
Soma da Despesa Orçamentária		6.511.977,64
EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	47.322,53	
Pagamento de Consignações	410.031,50	
Devolução de Depósitos em Garantia	23.997,50	
Soma da Despesa Extraorçamentária		481.351,53
Total da despesa no mês	6.993.329,17	
Total da despesa até o mês anterior	50.457.470,14	
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.033.891,01	
Total	63.484.690,32	

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2014.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA Assessor da Divisão de Administração Financeira	MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO Secretário Municipal de Fazenda	RACHID ELMÔR Prefeito Municipal
---	---	---

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 013/2014 – SMADS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Data e Local: 28 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2013

RECEITA		
CORRENTES		6.647.445,94
Receita Tributária	319.769,85	
Receita de Contribuições	271.604,37	
Receita Patrimonial	214.556,15	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	5.144.237,32	
Outras Receitas Correntes	503.418,83	
Receita de Contribuições Previdenciárias	193.859,42	
CAPITAL		(248,02)
Transferências de Convênios	(248,02)	
Dedução da Receita		(571.487,68)
Soma da Receita Orçamentária		6.075.710,24
EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	27.359,25	
Consignações Liquidadas	395.417,86	
Depósito em Garantia	0,00	
Soma da Receita Extraorçamentária		422.777,11
Total da Receita no mês	6.498.487,35	
Total da Receita até o mês anterior	60.225.836,87	
Saldo do exercício anterior	3.258.853,45	
Total	69.983.177,67	

DESPESA		
PODER LEGISLATIVO		211.755,54
Repasse à Câmara Municipal	211.755,54	
PODER EXECUTIVO		5.409.015,46
Gabinete do Prefeito	157.620,31	
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	360.028,84	
Secretaria Municipal de Fazenda	77.724,58	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	43.339,94	
Secretaria Municipal de Educação	590.827,67	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	629.534,98	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	50.997,18	
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	22.829,28	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	46.822,20	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho	101.678,65	
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	95.114,78	
Secretaria Municipal de Saúde	617.000,81	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	38.534,44	
Secretaria Municipal de Cultura	25.856,18	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	2.004,23	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	3.682,31	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3,13	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	334.570,81	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	7.831,36	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	990.351,47	
Repasse ao FUNDEB	792.619,36	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.003,85	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	42.811,17	
Repasse ao Fundo de Previdência	358.227,93	
Soma da Despesa Orçamentária		5.620.771,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	34.118,45	
Pagamento de Consignações	395.585,06	
Devolução de Depósitos em Garantia	10.964,97	
Soma da Despesa Extraorçamentária		440.668,48
Total da despesa no mês	6.061.439,48	
Total da despesa até o mês anterior	57.450.799,31	
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.470.938,88	
Total	69.983.177,67	

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA Assessor da Divisão de Administração Financeira	MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO Secretário Municipal de Fazenda	RACHID ELMÔR Prefeito Municipal
---	---	---

